

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO A

**RETIFICAÇÃO Nº. 6**

**EDITAL Nº 01/2018 – EAD/REDE E-TEC/DIEAD/IFAP**

A Comissão de Elaboração do Edital para Seleção Simplificada de bolsistas do REDE E-TEC, torna pública a retificação do quadro de pontuação para o cargo de Apoio Administrativo do anexo III. Pedimos desconsiderar a Retificação n.04:

**NO ANEXO III – PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO.**

**ONDE SE LÊ :**

**Função: APOIO ADMINISTRATIVO**

<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>Local:</b>	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal.  <i>* Pontuações não cumulativas</i>	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02. Curso de capacitação na área correspondente	0,5 (meio) ponto para cada curso (No máximo quatro pontos)			
03. Tempo de experiência profissional na área correspondente	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
04. Tempo de atuação administrativa em Educação Profissional	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
05. Tempo de atuação na Educação a Distância	1,0 (um) pontos para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO A

**LEIA – SE:**

**Função: APOIO ADMINISTRATIVO**

<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>Local:</b>	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal.  * Pontuações não cumulativas	<b>Graduação</b>	<b>1,0 (um) ponto</b>		
	Diploma de Especialista	<b>1,5 (um) ponto</b>		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02. Curso de capacitação na área correspondente	0,5 (meio) ponto para cada curso (No máximo quatro pontos)			
03. Tempo de experiência profissional na área correspondente	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
04. Tempo de atuação administrativa em Educação Profissional	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
05. Tempo de atuação na Educação a Distância	1,0 (um) pontos para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato